

**CONCORRENCIA Nº 03/2018**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE PREÇO**

No dia 04 de dezembro de 2018, às 10h00, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pelo servidor Paulo Roberto Amaral Prates e pelos demais membros da Comissão da Portaria IEPHA/MG nº 07/2018: Carolina Rezende Rios Nogueira e Karine Vieira Lopes de Figueiredo para promover a abertura e julgamento dos envelopes de PREÇO, referente ao processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2018, cujo objeto é a Execução de obras de restauração arquitetônica, incluindo instalações complementares e restauração de elementos artísticos integrados da Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada em Córregos, distrito de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme as especificações contidas no Projeto Básico - ANEXO I. Participou da reunião para análise das propostas apresentadas a servidora Helena Maria França Alves da equipe de apoio. Após a abertura e análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas para o certame a Comissão apurou os seguintes valores e a seguinte classificação: 1ª) ÂNIMA, R\$ 1.516.303,55 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos; 2ª) CANTARIA, R\$ 1.855.126,41 (hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos); 3ª) RESTAURARE, 1.965.031,68 (hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos). A proposta da empresa ÂNIMA foi DESCCLASSIFICADA por descumprimento do item 9.2.2 e seus subitens 9.2.2.3 (não apresentou a Taxa de Encargos Sociais) e 9.2.2.4 (não apresentou a composição de preços unitários da Proposta) do edital. A proposta da empresa CANTARIA foi DESCCLASSIFICADA por descumprimento do item 9.2.2 (não apresentou a composição de todos os custos unitários) do edital. A proposta da empresa RESTAURARE foi CLASSIFICADA. Diante disso a Comissão declara vencedora do certame a empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA. por um valor global de R\$ 1.965.031,68 (hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Diante disso a Comissão abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme item 12 (doze) do edital, com término em 11/12/2018. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.



Paulo Roberto Amaral Prates  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Carolina Rezende Rios Nogueira  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Karine Vieira Lopes de Figueiredo  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Helena Maria França Alves  
Equipe de apoio

MEMORANDO

Nº / ANO: 525/2018 DATA: 04/12/2018

DE: Helena Maria França Alves /GPO

PARA: Soraia Aparecida Martins Farias/DCR

ASSUNTO: Análise de proposta de preços das empresas participantes – concorrência nº03/2018

Senhora diretora,

Conforme solicitação da GLCC através de e-mail, datado de 03/12/2018, para reunião de análise da proposta comercial para habilitação das TRÊS empresas participantes da Concorrência nº 03/2018, informo que:

**1- Empresa Cantaria Conservação e Restauo Ltda. - ME:**

- Apresentou proposta de preços no valor de R\$1.855.126,41;
- Apresentou planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Apresentou Composição de BDI e de Encargos Sociais;
- Não apresentou Composição de todos os preços unitários, estando em falta a composição dos preços unitários dos itens 01.07 e 01.08 correspondentes à planilha proposta.

**2 – Empresa Anima Conservação, Restauração e Artes EIRELI - EPP:**

- Apresentou proposta de preços no valor de R\$1.516.303,55;
- Apresentou planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Apresentou Composição de BDI;
- Não apresentou composição de Encargos Sociais;
- Não apresentou Composição de todos os preços unitários.

**3 – Empresa Restaurare Construtora Ltda - EPP:**

- Apresentou proposta de preços no valor de R\$1.965.031,68;
- Apresentou planilha orçamentária e cronograma físico financeiro;
- Apresentou Composição de BDI e de Encargos Sociais;
- Apresentou Composição de todos os preços unitários.

De acordo com exigências do edital, item 9 Proposta de Preços (9.2.2 – 9.2.2.4), consideramos que das empresas participantes da concorrência nº 03/2018 as empresas Cantaria Conservação e Restauo Ltda: – ME e Anima Conservação, Restauração e Artes EIRELI – EPP estão desabilitadas por não atender ao edital e a empresa Restaurare Construtora Ltda – EPP está habilitada, ao que se refere proposta de preços.

Atenciosamente,

Helena Maria França Alves

Arquiteta Urbanista – apoio técnico – GPO

A DPGF / GLCC  
Para reuniões  
habilitação  
04.12.18  
Soraia A. Martins Farias  
Arquiteta de Conservação e Restauração  
MASP: 377.669-7  
IEPHA / MG

Recebido em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura